

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

**AGÊNCIA DE: ALFREDO WAGNER**

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA ALFREDO WAGNER: Rua Artêmio Farias da Rosa, 46, centro  
Alfredo Wagner – sc.  
CEP: 88450 – 000  
Fone: (0xx) 48 3276 1044

LABORATÓRIO REGIONAL RIO DO SUL: Rua Ernesto Feldmann, s/n  
Bairro: laranjeiras  
Rio do Sul – SC  
CEP: 89160 000  
Fone: (0xx) 47 3521 4801

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Praça da Bandeira, 01, Centro, Alfredo Wagner - SC.  
E-mail: [visa.aw@gmail.com](mailto:visa.aw@gmail.com)  
Fone: (0xx) 48 3276 1259 ramais 202 e 204.

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A água para tratamento e distribuição no município de Alfredo Wagner é captada no Rio Caeté, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente – IMA, localizada na Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009 Fone: (47) 3526-3248 ou 3526-3249

E-mail: [riodosul@ima.sc.gov.br](mailto:riodosul@ima.sc.gov.br)

A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

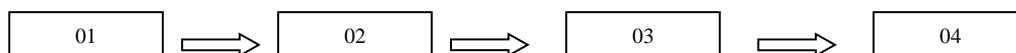
O Rio Caeté sofreu perdas significativas da proteção com matas ciliares de suas margens, devido a ocupação urbana e ao reflorestamento com plantação de pinheiros (vegetação exótica). A atividade econômica da bacia é agricultura e a pecuária, o que não isentam de riscos de contaminação o manancial.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O município de Alfredo Wagner é abastecido através da captação de água em manancial de superfície, Rio Caeté, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada, requer um tratamento avançado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na região urbana do Município de Alfredo Wagner consiste das seguintes etapas:



1. Recalque da água do Manancial:  
Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, através de bombas de sucção, até a ETA.
2. Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração):  
Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de agente químico como: Alcalinizante (Barrilha) e coagulante (PAC), o qual reage formando precipitados flocosos. Após a floculação, a água é encaminhada para decantação e finalizando a água é filtrada em leitos de areia e antracito para remoção final das partículas remanescentes das etapas anteriores.
3. Desinfecção, Fluoretação e Correção do pH final:  
Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro, prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água e melhoria organoléptica corrigindo a acidez (pH).
4. Armazenamento e Distribuição:  
Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em três reservatórios com capacidade total de 300 m<sup>3</sup>, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



Superintendência: Metropolitana		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência de Alfredo Wagner		Período de: 01/01/2021 à 31/12/2021				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-21	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	9	10	11	11
Feb-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	11	11	12	12
Mar-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Apr-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
May-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	11	12
Jun-21	Nº de análises realizadas	16	14	14	16	16
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	16	14	14	16	16
Jul-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	11	11
Aug-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	11	12
Sep-21	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Oct-21	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	9	10
Nov-21	Nº de análises realizadas	11	11	11	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	10	9	10
Dec-21	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor Aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

***E.coli/Coliformes Termotolerantes:*** Micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, e pela Portaria nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”**